



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

RESOLUÇÃO N. 008/2019/CMDCA

Mafra, 07 de junho de 2019.

**Altera Composição da
Comissão do Processo
Eleitoral de Escolha dos
Conselheiros Tutelares e dá
outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mafra, órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações em todos os níveis, dirigidas à proteção e defesa da criança e do adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1838, de 06 de outubro de 1992, considerando:

- a competência do CMDCA na elaboração do processo de eleição dos membros dos Conselhos Tutelares;
- o art. 15 da Lei N. 4114, de 28 de abril de 2015;
- as alterações na representação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC e Associação Terapêutica Novo Amanhecer - ATENA;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão do Processo Eleitoral que passará a ser composta pelos seguintes conselheiros:

Representantes CMDCA - Sociedade Civil

1. Geison Cassiano Lanski – OAB Subseção Mafra
2. Lilian Leal - ATENA
3. Patricia Mastey - SENAC

Representantes CMDCA - Governo

1. Kátia Aparecida Borges Saliba – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
2. Maike Sheila Tschoeke Steidel – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

3. Bruna Rafaeli Oliveira – Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições relativas à Comissão Eleitoral, conforme constante na Resolução nº 001/2019/CMDCA.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA APARECIDA BORGES SALIBA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE MAFRA